



ELUCIDAÇÃO

À frente da Operação denominada Caixa de Pandora, a Polícia Federal investiga, com base em declarações prestadas pelo Sr. Durval Barbosa, mediante acordo de “delação premiada”, na condição de ex-secretário de Relações Institucionais do Distrito Federal, operações ilícitas entre o Governo Distrital e Empresas.

Desde o final de novembro de 2009, a Imprensa Oficiosa veicula um audiovisual de um encontro do Senhor Gilberto Batista de Lucena, presidente da *Linknet*, com o referido Durval Barbosa, ainda na condição de Secretário.

Cliente deste profissional do Direito há vários meses, em demandas que postulam o recebimento de créditos decorrentes de serviços, efetivamente, prestados ao Distrito Federal, aceitei, também, prestar assistência jurídica total e irrestrita ao Senhor Gilberto Batista de Lucena, no que diz respeito aos desdobramentos das investigações abertas pela Polícia Federal, acima citadas.

O audiovisual divulgado, até a presente data, único dado de que temos conhecimento, eu e meu cliente, capaz de fazer a conexão entre seu nome e as transações ilícitas não é fiel à versão que meu cliente apresenta.

A versão divulgada na Imprensa oficiosa dá claras mostras de edição, exigindo-se ciência, conforme garante o Direito, do inteiro teor das imagens e gravações pessoais e telefônicas realizadas em relação ao caso.

É necessário que a sociedade tome conhecimento de que existem versões distintas daquelas divulgadas pela imprensa oficiosa, tendo, assim, acesso a elementos que poupem o julgamento precipitado de um profissional sério e sua empresa, que contabiliza longos anos de serviços prestados ao Distrito Federal.

Com base nas informações contidas nos documentos disponibilizados por meu cliente, estou confiante de que a versão dos fatos, parcialmente apresentada, não traz qualquer indicativo que possa comprometer o conceito e a solidez econômica da empresa comandada por meu cliente.

Brasília, 22 de dezembro de 2009.

J.U. Jacoby Fernandes

OAB/DF nº 6.546